PORTARIA Nº 014
DE 17 DE MAIO DE 1.994

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) AO SENHOR WALDIR SCARPIN QUE EXERCE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE MOTORISTA DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO MARTINS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Resolução nº 003/94, de 03 de Março de 1994, baixa a seguinte

PORTARIA

Art.1º- Concede ao Senhor WALDIR SCARPIN, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.398.775- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 432.809.948-53 e da CNH nº 055.618.753, categoria "d", nomeado no cargo de provimento em comissão de motorista do gabinete da Câmara Municipal de Ilha Comprida, gratificação de 100% (cem por cento) dos vencimentos referente ao cargo retro.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Maio de 1.994.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/94 de 20 de Abril de 1994..

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 17 DE MAIO DE 1994

JOÃO MARTINS BARBOSA
Presidente da Câmara em Exercício